

## PORTARIA Nº 40.635/2014

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo 13607/13,

### RESOLVE

Art. 1º- Fica desaverbado da ficha funcional da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARILDA SUDOL PLINTA, matrícula 5833, o tempo de contribuição de 10 (dez) anos 7 (sete) meses e 9 (nove) dias, prestados aos empregadores relacionados abaixo, ficando revogada Portaria nº 28.595/06.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
TRANSPORTADORA CENTRO NORTE LTDA	01/09/86 – 20/09/90	CLT	04	00	29
CURITIBA PREFEITURA MUNICIPAL	15/10/90 – 11/01/91	CLT	00	02	27
SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE	16/04/96 – 29/05/02	CLT	06	01	14
SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE	23/09/02 – 21/11/02	CLT	00	01	29

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de setembro de 2014.

**RODRIGO MAISTROVICS LICHTENFELS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS